



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoderesiduos@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2020/CGA/GR/UFSC

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

Aos Geradores de Resíduos Perigosos de Todos os Campi da UFSC

Assunto: Cadastro e Recadastro de Gerador de Resíduos Perigosos (Infectantes e Químicos)

1. No desenvolvimento das suas atividades, a universidade produz resíduos variados, entre eles os resíduos perigosos classificados pela ANVISA (RDC Nº 222/2018) como resíduos infectantes (Grupo A) e resíduos químicos (Grupo B).
2. Para que se realize o adequado gerenciamento destes resíduos perigosos é necessário que os geradores (de todos os Campi) se integrem ao sistema de coleta da Gestão de Resíduos, da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC. Assim, os geradores que ainda não fazem parte do sistema devem se cadastrar e os já cadastrados devem se recadastrar. O **cadastro**, bem como o **recadastro**, é **OBRIGATÓRIO** para a realização das coletas de resíduos perigosos de todos os Campi da UFSC a partir do segundo semestre de 2020 e deve ser realizado **até o dia 07/07/2020** através do link: <https://gestaoderesiduos.ufsc.br/cadastro-de-gerador-de-residuos-perigosos/>.

Observações:

- O cadastro/recadastro deve ser realizado exclusivamente pelo servidor responsável pelos resíduos perigosos do laboratório/setor gerador;
 - O recadastro deve ser realizado anualmente no período estipulado pela Gestão de Resíduos da UFSC ou sempre que houver alteração nos dados cadastrais.
3. As respostas do formulário de cadastro/recadastro também servirão como material de pesquisa a fim de determinar a melhor forma de gerenciamento de resíduos perigosos de cada Campi da UFSC, bem como, para conclusão do Manual de Gerenciamentos de Resíduos Laboratoriais, o qual será publicado no próximo semestre.
 4. Para ser efetivado o cadastro do gerador de resíduos perigosos, a partir de 2021, será **obrigatória a participação** de pelo menos um membro do laboratório/setor gerador em alguma turma dos **cursos** à distância ou **minicursos** presenciais de "Gerenciamento de Resíduos Laboratoriais/Perigosos", ministrados pela Gestão de Resíduos da UFSC. Esta certificação deve ser realizada até o final do primeiro semestre de 2021 para ser efetivado o recadastro em 2021 e nos anos seguintes. Os geradores que já participaram dos cursos ou minicursos realizados em 2019 e/ou 2020 não precisarão realizá-los em 2021. Os minicursos presenciais serão ministrados em todos os Campi. As datas das turmas serão encaminhadas por e-mail aos geradores e estarão também disponíveis na página da Gestão de Resíduos da UFSC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoderesiduos@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

5. Alertamos que o descarte inadequado de resíduos perigosos fere o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, lei 12.305/2010, e normas ambientais vigentes.
6. Solicitamos ampla divulgação deste memorando aos docentes e técnicos administrativos de todos os Campi, principalmente os vinculados aos laboratórios da UFSC.
7. Ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas por meio do e-mail gestaoderesiduos@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

Chirle Ferreira
Gestão de Resíduos Perigosos
Coordenadoria de Gestão Ambiental

Leticia Albuquerque
Coordenadora da CGA
Coordenadoria de Gestão Ambiental